



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 11/2022 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

**Alteração da data de colação de grau dos
graduandos concluintes no 2º Semestre de 2021**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000432.2022-06, que trata da alteração da data de colação de grau dos graduandos concluintes no 2º Semestre de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da data de colação de grau dos graduandos concluintes no 2º Semestre de 2021 conforme segue:

25/04/2022 - Ceilândia, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião e Taguatinga

26/04/2022 - Brasília, Estrutural e Samambaia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 20/04/2022 18:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372928

Código de Autenticação: 6dde268241



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154